DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23083.002586/2014-83,

RESOLVE:

Autorizar a criação do curso de Mestrado Profissional em "Educação em Ciências e Matemática" do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino, do Instituto de Educação, de acordo com o Art. 17, inciso IX, do Estatuto da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente